

TABELAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO DECRETO N.º 45.836-B, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RUBRICAS	SUBFONIES	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
Local	Geral					
1.0.0.00	1.0.0.90	RECEITAS CORRENTES				
1.1.000	1.1.0.00	Receita Tributária				
1.1.2.00	1.1.2.00	Taxas				
1.1.2.15	1.1.2.15	Taxas de Serviços de Trânsito				
1.1.2.15/01	1.1.2.15	Taxa de Registro e Fiscalização de Veículos	1.000.000.000			
1.1.2.17	1.1.2.17	Taxas Rodoviárias				
1.1.2.17/01	1.1.2.17	Taxa Rodoviária	1.000.000			
1.1.2.17/02	1.1.2.17	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	2.000.000.000			
1.1.2.17/03	1.1.2.17	Taxa de Vistoria de Ônibus Intermunicipais	1.000.000			
			2.002.000.000			
1.1.2.18	1.1.2.18	Taxas de Pedágio				
1.1.2.18/01	1.1.2.18	Taxa de Pedágio	729.000.000		3.731.000.000	
1.1.3.00	1.1.3.00	Contribuição de Melhoria				
1.1.3.00/01	1.1.3.00	Contribuição de Melhoria	1.000.000		1.000.000	3.732.000.000
1.2.0.00	1.2.0.00	Receita Patrimonial				
1.2.1.00	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias				
1.2.1.00/01	1.2.1.00	Aluguéis de Próprios			1.000.000	
1.2.2.00	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1.2.2.11	1.2.2.11	Juros				
1.2.2.11/01	1.2.2.11	Juros	50.000.000			
1.2.2.12	1.2.2.12	Descontos				
1.2.2.12/01	1.2.2.12	Descontos	45.000.000	95.000.000		
1.2.3.00	1.2.3.00	Participações e Dividendos				
1.2.3.11	1.2.3.11	Participações e Dividendos				
1.2.3.11/01	1.2.3.11	Dividendos da Petrobrás S.A.		360.000.000		
1.2.4.00	1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais				
1.2.4.11	1.2.4.11	Outras Receitas Patrimoniais				
1.2.4.11/01	1.2.4.11	Receitas Patrimoniais Diversas		24.000.000	480.000.000	
1.3.0.00	1.3.0.00	Receita Industrial				
1.3.2.00	1.3.2.00	Receita de Serviços Públicos				
1.3.2.11	1.3.2.11	Serviços Industriais				
1.3.2.11/01	1.3.2.11	Serviços Industriais		200.000.000		
1.3.2.12	1.3.2.12	Outras Receitas Industriais				
1.3.2.12/01	1.3.2.12	Outras Receitas Industriais		40.000.000	240.000.000	
1.4.0.00	1.4.0.00	Transferências Correntes				
1.4.5.00	1.4.5.00	Quota-Parte do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes				
1.4.5.11	1.4.5.11	Quota do Fundo Rodoviário Nacional			91.171.000.000	
1.4.5.11/11	1.4.5.11	Quota do Fundo Rodoviário Nacional				
1.4.9.00	1.4.9.00	Contribuições do Estado				
1.4.9.11	1.4.9.11	Quota do Estado				
1.4.9.11/01	1.4.9.11	Receita da Contribuição Ordinária do Estado (Decreto-lei n. 16.546 de 26-12-1946 - art. 17, letra "b") com redação dada pelo art. 8.º da Lei n. 8.203, de 8-7-64:			50.000.000.000	
		Quota do Estado				
		Diferença entre a Quota do Estado e a do Fundo Rodoviário Nacional - 1964	3.939.451.169			
		Idem, relativamente a 1965	42.850.000.000			
		Idem, relativamente a 1966	41.171.000.000	87.960.451.169	229.131.451.169	
1.5.0.00	1.5.0.00	Receitas Diversas				
1.5.1.00	1.5.1.00	Multas				
1.5.1.11	1.5.1.11	Multas por Infração de Regulamento				
1.5.1.11/01	1.5.1.11	Multas por Infração de Regulamento	12.548.831			
1.5.1.12	1.5.1.12	Outras Multas				
1.5.1.12/01	1.5.1.12	Multas Diversas	2.000.000	14.548.831		
1.5.2.00	1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa				
1.5.2.11	1.5.2.11	Cobrança da Dívida Ativa			800.000	
1.5.2.11/01	1.5.2.11	Diversos				
1.5.3.00	1.5.3.00	Indenizações e Restituições				
1.5.3.11	1.5.3.11	Indenizações e Restituições				
1.5.3.11/01	1.5.3.11	Diversos		700.000.000		
1.5.4.00	1.5.4.00	Outras Receitas Diversas				
1.5.4.11	1.5.4.11	Outras Receitas Diversas				
1.5.4.11/01	1.5.4.11	Diversos		15.000.000	730.348.831	234.313.800.000
2.0.0.00	2.0.0.00	Receitas de Capital				
2.2.0.00	2.2.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis				
2.2.0.11	2.2.0.11	Alienação de Bens Móveis			200.000.000	
2.2.0.11/01	2.2.0.11	Alienação de Bens Móveis				
2.2.0.12	2.2.0.12	Alienação de Bens Imóveis			100.000.000	300.000.000
2.2.0.12/01	2.2.0.12	Alienação de Bens Imóveis				
2.4.0.00	2.4.0.00	Transferência de Capital				
2.4.2.00	2.4.2.00	Auxílios dos Estados				
2.4.2.11	2.4.2.11	Subvenções para Investimentos				
2.4.2.11/01	2.4.2.11	Subvenção do PLADI		50.000.000.000	50.000.000.000	
2.5.0.00	2.5.0.00	Outras Receitas de Capital				
2.5.0.11/01	2.5.0.11	Quota do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes para subscrição Compulsória de Ações da R.F.F. S.A., nos termos da Lei Federal n. 4.452, de 5-11-1964, artigo 3.º parágrafo 2.º letra "a"		5.260.200.000	5.260.200.000	55.560.200.000
						289.874.000.000
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0	Despesas de Custeio				
	3.1.1.0	Pessoal				
	3.1.1.0	Pessoal Civil (Quadro Fixo)				
3.1.1.1-01	3.1.1.1	Vencimentos, Remunerações e Gratificações	24.000.000.000	4.000.000.000		
3.1.1.1-02	3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)				
		Salários, Remunerações e Gratificações	12.000.000.000	3.000.000.000		
			36.000.000.000	7.000.000.000	43.000.000.000	
	3.1.2.0	Material de Consumo				
3.1.2.0-01		Artigos de Expediente e Material Didático		300.000.000		
3.1.2.0-02		Alimentação, Vestuário, Dormitório, Limpeza e Higiene		500.000.000		
3.1.2.0-03		Material de Laboratório e Gabinete		100.000.000		
3.1.2.0-04		Material de Distrib. Remunerada ou Gratuita		100.000.000		
3.1.2.0-05		Gastos de Custeio, Conservação e Manutenção de Serviços Industriais		1.500.000.000		